



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

e-mail: financas@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº 788/2003

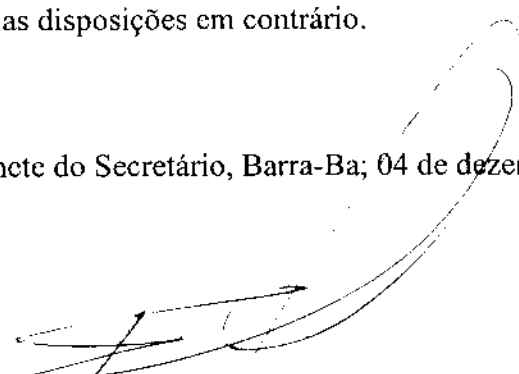
**Concede gozo de
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sr^a. **JOILMA BARBOSA DE SANTANA**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01/10/2003 a 29/12/2003, referente ao período aquisitivo de 01/08/1987 a 31/07/1992.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01/10/2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba; 04 de dezembro 2003.



Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.